PORTARIA N. 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 153/2014.

CONSIDERANDO tudo que consta no Processo Administrativo Coren-MS n. 350/2014, que trata da solicitação do Servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, com relação a data de sua posse, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Dra. Patrícia Cristina Guimarães Alves de Miranda – Brasileira, Enfermeira regularmente inscrita no Coren-MS sob o n. 129435.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Dr. Douglas da Costa Cardoso – Presidente;

Ézio João Stranieri Júnior – Membro;

Éder Ribeiro – Membro.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476